



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 586, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$468.501,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 468.501,53

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|------------|
| 10.122.0095.2388.0000 | 3.3.90.39.44 | 3240 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 45 045 045 | 468.501,53 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 468.501,53

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 08/10/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 587, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.289.412,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.289.412,38

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-----------------------------|------------|--------------|
| 10.122.0095.2388.0000 | 3.3.90.39.44 | 3146 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | 33 033 033 | 2.280.962,38 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|-----------|
| 08.243.0097.2437.0000 | 3.3.90.30.00 | 1496 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | 33 033 033 | 11.900,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 08.243.0097.2437.0000 | 4.4.90.52.00 | 1503 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE | 33 033 033 | 16.550,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|-----------|
| 04.122.0095.2271.0000 | 3.3.90.39.00 | 2947 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | 33 033 033 | -6.089,23 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---|------------|---------------|
| 20.605.0138.1008.0000 | 4.4.90.52.00 | 3163 | SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA | 33 033 033 | -2.251.844,44 |

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|-------------------------------|------------|------------|
| 27.812.0095.2088.0000 | 3.3.90.30.00 | 1880 | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE | 33 033 033 | -31.478,71 |

Anulação (-) -2.289.412,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 08/10/2022, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 08 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 589, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$134.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 134.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|--|------------|-----------|
| 04.122.0095.2491.0000 | 3.1.90.13.00 | 854 | INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | 10 010 010 | 75.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 04.122.0095.2484.0000 | 3.3.90.36.00 | 2870 | INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | 10 010 010 | 13.500,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 04.122.0095.2484.0000 | 3.3.90.39.00 | 2871 | INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | 10 010 010 | 13.500,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 04.122.0095.2491.0000 | 3.2.90.21.00 | 3208 | INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | 10 010 010 | 7.000,00 |
| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
| 04.122.0095.2491.0000 | 4.6.90.71.00 | 3209 | INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE | 10 010 010 | 25.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 134.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 590, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.9133

Resolve: *Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.000,00

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|----------|
| 04.122.0095.2375.0000 | 3.3.90.14.00 | 110 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 33 033 033 | 3.000,00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| PROGRAMA DE TRABALHO | CD | FICHA | UNIDADE ORÇAMENTARIA | FONTES | VALOR |
|-----------------------|--------------|-------|---------------------------------|------------|-----------|
| 04.122.0095.2375.0000 | 3.3.90.39.00 | 112 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO | 33 033 033 | -3.000,00 |

Anulação (-) -3.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2022.004.000010-7-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 09 de NOVEMBRO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 591 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.245 de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas estaduais nos dias em que a seleção brasileira de futebol participar da copa do mundo FIFA catar 2022, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I - No dia 24 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas;

II - No dia 28 de novembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às onze horas;

III - No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às oito horas e se encerrará às doze horas.

Art. 2º O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 07 de novembro de 2022.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito

PORTARIA Nº 1362/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1231/2022 que nomeou, **Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1363/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 352/2019, **Ana Tereza de Jesus Azevedo Ribeiro Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Vice-Diretor da EM Pequeno Jornaleiro, Classificação "B", **Símbolo DAS 8**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1383/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em virtude do óbito ocorrido em 21/10/2022, tornar sem efeito a Portaria nº 046/2021 que nomeou, **Talita Márcia Peralva Barbirato**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, a função gratificada de Escrivão, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1384/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1353/2022 que nomeou, **Roberta de Barros Ramos Vidon**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Laboratório Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de novembro de 2022.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 633/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 671/2021, publicada no D.O. do dia 23/08/2021, que deferiu a cessão recíproca dos servidores ADRIANA MARIA SALLES AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº 19209, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, e ANAMAURA MONTEIRO DE AZEVEDO PAES, matrícula nº 00967701, Psicopedagogo, lotada na Prefeitura Municipal de São João da Barra.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de outubro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 667/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as Portarias nº 160/2022 e 401/2022, publicadas em 21/01/2022 e 14/06/2020, respectivamente, bem como os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, e publicidade, que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer um memorial dos concursos públicos realizados no Poder Executivo do município de Campos dos Goytacazes/RJ, visando resgatar e documentar apontamentos significativos e fatos de relevância histórica.

CONSIDERANDO que a Comissão instituída, diante do acúmulo involuntário de demandas presentes na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, não teve tempo hábil para conclusão dos trabalhos.

CONSIDERANDO que a próxima etapa do estudo será a de pesquisa documental nos diversos arquivos públicos e ficha funcional de servidores, o que exigirá maior trabalho e detalhamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo concedido pela Portaria 401/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do memorial dos concursos públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados para alunos que cursam a **ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 21 de junho de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios supervisionados para alunos de todos os Cursos e Licenciaturas no **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI**, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 15 de junho de 2022.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICESUMAR

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E A UNICESUMAR

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, sem ônus, para alunos que cursam a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 16 de novembro de 2021.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E O POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a cooperação entre as **PARTES**, para formalizar condições básicas para realização de estágios supervisionados, para alunos que cursam o **POLO EDUCACIONAL DE CAMPOS - UNOPAR** em todas as áreas de ensino, além de primar pelo estímulo de ensino-pesquisa e do treinamento prático de complementação de aprendizagem, tudo em consonância a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

DO VALOR: Não haverá repasse financeiro entre as partes.

VIGÊNCIA: Este Acordo de Cooperação Técnica terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

DATA: 13 de setembro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria nº 185/2022

INSTITUI A CRIAÇÃO DE 09 (NOVE) REGIÕES EDUCACIONAIS PARA FINS DE ORGANIZAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206, 207 e 208 da Constituição Federal de 1988, que prevêem o acesso à educação como um direito fundamental de todos, um dever do Estado e da família, visam o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de organização das unidades escolares com base em regiões educacionais para fins de gestão administrativa e pedagógica;

CONSIDERANDO a grande extensão territorial do município de Campos dos Goytacazes com dispersão geográfica que acentua as diferenças regionais bem como as características próprias das unidades escolares;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a normatização e orientações para Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes-RJ;

CONSIDERANDO que a criação de Regiões Educacionais visa atender integralmente o planejamento das Matrizes Curriculares, de maneira ampla, priorizando as necessidades fundamentais específicas de cada área setorial de educação, sem a perda da identidade sócio-cultural.

RESOLVE:

Art 1º - Criar 09 (nove) Regiões Educacionais para fins de organização, gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, conforme o mapa constante do Anexo I desta portaria.

Art 2º - As Regiões Educacionais serão definidas conforme o Anexo II desta Portaria, sendo 09 (nove) Regiões Educacionais e seus respectivos pólos de atuação.

Art 3º - A criação das nove Regiões Educacionais proporcionará a implantação de planejamento detalhado, para alocação de profissionais da educação, de logística de transporte escolar, de matrículas de alunos, de distribuição de insumos, de coordenação de ações pedagógicas, de supervisão e gestão escolar, acompanhamento, avaliação, monitoramento e suporte técnico pedagógico além do desenvolvimento de projetos educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Seduct.

Art 4º - A organização das unidades escolares em Regiões Educacionais promoverá o alcance de forma qualitativa à todas as unidades e a todos os discentes da Rede Municipal de Ensino, cuja finalidade é aumentar o índice de desenvolvimento da Educação Básica, especialmente nos segmentos atendidos pela Rede Municipal de Ensino, equalizando padrões de qualidade para todo o território do município, bem como direcionar ações de caráter pedagógico para ampliar as aprendizagens dos alunos.

Art 5º - A organização das unidades escolares em Regiões Educacionais visa evitar a dispersão de esforços e de recursos, tornar o município referência em educação, assegurando a prestação de serviços e promovendo seu desenvolvimento sustentável, por meio da educação, ciência e tecnologia.

Art 6º - A criação das Regiões Educacionais de que trata esta Portaria, não trará ônus para a Administração Pública.

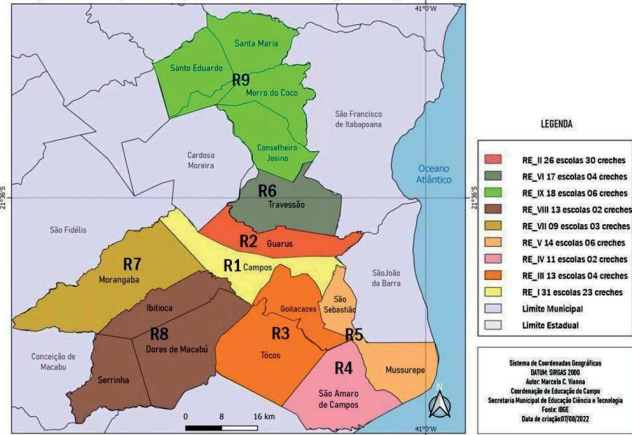
Art 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/ RJ, 08 de novembro de 2022.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula nº 40.743

ANEXO I

Mapa de localização das Regiões Educacionais de Campos dos Goytacazes-RJ



ANEXO II

Nove Regiões Educacionais de Campos dos Goytacazes

Tabela 1 - Regiões Educacionais e categorização das unidades escolares

Região Educacional 01- 1º distrito - Área Central - Margem Direita do Rio Paraíba do Sul
31 escolas e 23 creches

| Unidade Escolar | Localidade |
|---------------------------------------|--------------------------|
| CE 29 de Maio | Pecuária |
| CE CEMSTIAC | Centro |
| EEM Alberto Lamego | Martins Lage |
| EM Alva Doralice Ribeiro de Castro | Santa Cruz |
| EM Amaro Prata Tavares | Centro |
| EM CIEP 481 Arnaldo Rosa Viana | Pq. Aurora |
| EM Clóvis Tavares | Nova Brasília |
| EM Dr.Alcindor Moraes Bessa | Turf Club |
| EM Dr.Luiz Guaraná | Cambaíba |
| EM Ferroviário Jacy da Silva Barbetto | Pq. Tamararé |
| EM Francisco de Assis | Matadouro |
| EM Helena Machado de Oliveira | Itereré |
| EM Instituto Profissional São José | Lapa |
| EM João Borges Barreto | Ururá |
| EM José Carneiro Terra | Fazendinha |
| EM José do Patrocínio | Penha |
| EM Manoel Ribeiro do Nascimento | Tapera |
| EM Manoel Simões de Resende | Cantagalo |
| EM Maria Lúcia | Pq. Turf Club |
| EM Mário Barroso | Ururá |
| EM Pequeno Frederico | Ururá |
| EM Pequeno Jornaleiro | Chácara João Ferreira |
| EM Presidente Castelo Branco | Pq. São Clemente |
| EM Prof. Walter Siqueira | Pq. Julião Nogueira |
| EM Profª. Sebastiana Machado Silva | Pq. Aurora |
| EM Profª. Wilmar Cava Barros | Pq. Joquei Club |
| EM Rotary I | Pq. Bela Vista |
| EM Sagrada Família | Pq. João Seixas |
| EM Sebastião Ribeiro de Deus | Novo Jockey |
| EM Senador José Carlos Pereira Pinto | Pq. Nova Brasília |
| EM Senador Tarcísio Miranda | Pq. José do Patrocínio |
| CEM Ana Beatriz Rangel da Silva | Pq. Jockey Clube |
| CEM Benedito Alves Barreto | Pq. Parque Nova Brasília |
| CEM Carlos Roberto Nunes de Carvalho | Parque Angélica |
| CEM Dom Antônio de Castro Mayer | Parque Califórnia |
| CEM Dom Hélder Câmara | Pecuária |
| CEM Francisco Cordeiro Pereira | Penha |
| CEM Francisco de Assis | Matadouro |
| CEM Imã Dulce | Parque São Benedito |
| CEM Irmã Zilda de Castro | Cajú |

| | |
|---|------------------------|
| CEM João Perdecene Neto | Lapa |
| CEM João Siqueira dos Santos | Tapera |
| CEM Jocineia da Silva Borges | Novo Jockey |
| CEM José Moreira * em mudança para a Fazendinha | Penha |
| CEM Luiz Gonzaga da Silva | Ururá |
| CEM Mirian dos Santos Melo | Novo Jockey |
| CEM Parque Aurora | Parque Aurora |
| CEM Parque Imperial | Parque Imperial |
| CEM Penha | Penha |
| CEM Prof.ª Rita de Cássia Rocha S. Chardelli | Centro |
| CEM Prof. Ruth Chagas Manhães | Parque Julião Nogueira |
| CEM Salvador Rangel Lopes | Parque Esplanada |
| CEM Sebastião Tavares Campista | Turf Club |
| CEM Wilson Amaro de Freitas | Jockey Clube II |

**Região Educacional 02 - 1º distrito - Grande Guarus - Margem Esquerda do Rio Paraíba do Sul
26 escolas e 30 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|--|-------------------------|
| EM Anleifer Leite Fernandes | Jardim Boa Vista |
| E.M. Ataíde Dias | Stª Rosa |
| E.M. Augusto Machado Viana | Codim |
| E.M. Branca Peçanha Ferreira | Pq. Eldorado |
| CIEP Maestro Villa Lobos 142 | Pq. São José |
| CIEP 332 Pedro Álvares Cabral | Terra Prometida |
| CIEP 144 Profª Carmem Sylvia Carneiro | Pq. Eldorado |
| CIEP 416 Wilson Batista | Pq Guarus |
| E.M. Custódio Generoso Vieira | Pq. Prazeres |
| E.M. Custódio Siqueira | Pq. Calabouço |
| E.M.Dr.Francisco Manoel Pereira Crespo | Parque Jardim Aeroporto |
| E.M Dr.Luiz Sobral | Jardim Carioca |
| E.M Francisco Faria Barbosa | Parque Aldeia |
| E.M Frederico Paes Barbosa | Novo Mundo |
| EM Lídia Leitão de Albernaz | Pq. São José |
| EM Lions I | Pq. São Domingos |
| EM Lions II | Pq. São Jorge |
| EM Lions Goitacá | Pq. Alvorada |
| EM Marechal Artur da Costa e Silva | Pq. Presidente Vargas |
| EM Marlene Henriques Alves | Jardim Aeroporto |
| EM Prisco de Almeida | Calabouço |
| EM Prof.ª Áurea Simão | Pq. Fundão |
| EM Prof.ª Eunícia Ferreira da Silva | Pq. São Domingos |
| EM Prof.ª Olga Linhares Correa | Calabouço |
| EM Santo Antônio | Pq. Santo Antônio |
| Escola Nova a ser inaugurada 2023 | Pq. Eldorado |
| CEM Aldeia | Pq. Aldeia |
| CEM Antônio Nunes Vieira | Três Vendas |
| CEM Ataliba Carvalho de Brito | Sapucaia |
| CEM Bruno da Silva Macabu | Jardim Boa Vista |
| CEM Doutor Félix Miranda | Parque Guarus |
| CEM Emídio Teixeira de Oliveira | Guarus |
| CEM Francisco Alves Dias | Pq. Santa Clara |
| CEM Gandur Assed | Terra Prometida |
| CEM Getúlio Vargas | Parque Alvorada |
| CEM Gilberto do Espírito Santo Amaral | Codin |
| CEM Glicério Carlos Neto | Parque Lebre |
| CEM Grevi Siqueira | Custodópolis |
| CEM Heloísa Monteiro da Paixão | Parque Guarus |
| CEM Hermy Coutinho | Jardim Aeroporto |
| CEM Jardim Ceasa | Jardim Ceasa |
| CEM João Batista Veiga | Custodópolis |
| CEM João Goulart | Pq. Eldorado |
| CEM José Eduardo Peixoto Zandonaide | Pq. Santa Helena |
| CEM Martin Luther King | Novo Eldorado |
| CEM Parque Guarus | Parque Guarus |
| CEM Parque Prazeres | Parque Prazeres |
| CEM Parque Santos Dumont | Parque Santos Dumont |
| CEM Prof.ª Diva Marina S. Goulart | Pq. Jardim Carioca |
| CEM Prof.ª Joelma Figueiredo de Souza | Pq. Fundão |
| CEM Prof.ª Olga Linhares Corrêa | Pq. Jardim Carioca |
| CEM São Mateus | Parque São Mateus |
| CEM Sérgio Luiz Lílico Paes da Silva | Cidade Luz |
| CEM Souza Mota | Pq. Fundão |
| CEM Vera Pretymann | Usina Santa Cruz |
| CEM Zumbi dos Palmares | Parque Santa Rosa |

**Região Educacional 03 - 2º distrito - Goytacazes e 17º distrito Tocós
13 escolas e 4 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|--|---------------------------|
| EM Donana (2ºd) | Goitacazes |
| EM Gervásio Vasconcelos Cordeiro (2ºd) | Ponto do Carmo |
| EM Iniciação Agrícola José Francisco Mota (2ºd) | Donana |
| EM Leopoldino Maria (2ºd) | Nova Goitacazes |
| EM Lúcia Caldas (2ºd) | Campo Limpo |
| EM Manoel Coelho (2ºd) | Ponta da Cruz |
| EM Nação Goitacá | Campo Limpo |
| EM Alicério Ribeiro da Silva (17ºd) | Canto do Rio |
| EM Antônio de Souza Rodrigues (17ºd) | Coqueiro de Tócos |
| CIEP Francisco Portela (17ºd) | Tócos |
| EM Dr. Getúlio Vargas (17ºd) | Tócos |
| EM Gonçalo Francisco Nunes (17ºd) | Carvão |
| EM José de Azevedo (17ºd) | Ponta Grossa dos Fidalgos |
| CEM Donana (2ºd) | Donana |
| CEM Norberto Siqueira Barreto (2ºd) | Goitacazes |
| CEM Subtenente Cláudio Henrique Laurindo de Carvalho (2ºd) | Parque Saraiva |
| CEM Desembargador Sebastião Amaro da Silva Machado (17ºd) | Tócos |

**Região Educacional 04 - 3º distrito Santo Amaro de Campos
11 escolas e 2 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|--|--------------------|
| EM APIC (3ºd) | Farol de São Thomé |
| EM Cláudia Almeida Pinto de Oliveira (3ºd) | Farol de São Thomé |
| EM Coronel Antônio Batista (3ºd) | Santo Amaro |
| EM Farol de São Thomé (3ºd) | Farol de São Thomé |
| EM José de Anchieta (3ºd) | Xexé |
| EM José Manoel da Silva (3ºd) | Canal das Flechas |
| EM Olavo Alves Saldanha Filho (3ºd) | Boa Vista |
| EM Miguel Henrique Gomes (3ºd) | Santo Amaro |
| EM Olímpio Honório de Almeida (3ºd) | Farol de São Thomé |
| EM Sérgio Viana Barroso (3ºd) | Caboio |
| EM Thierry Homero Ribeiro (3ºd) | Alto da Areia |
| CEM Farol de São Thomé (3ºd) | Farol de São Thomé |
| CEM Felismino Marques Barreto (3ºd) | Farol de São Thomé |

**Região Educacional 5 - 4º distrito São Sebastião de Campos e 5º distrito Mussurepe
14 escolas e 6 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|---|-------------------|
| EM Alberto Lamego - Poço Gordo (4ºd) | Poço Gordo |
| EM Antônio Caetano Peixoto (4ºd) | Alto do Elizeu |
| EM Heitor Alves Barreto (4ºd) | São Sebastião |
| EM Jacques Richer (4ºd) | Campo Novo |
| EM João Goulart (4ºd) | Venda Nova |
| EM Leôncio Pereira Gomes (4ºd) | São Sebastião |
| EM Maria Arlete Azevedo Araújo (4ºd) | Saturnino Braga |
| EM Maria Queiroz de Oliveira (4ºd) | Mineiros |
| EM Tarcílio Siqueira Cordeiro (4ºd) | Beira do Taí |
| EM Amaro Antonio da Silva (5ºd) | Ponto do Coqueiro |
| EM Francisco Ribeiro Siqueira (5ºd) | Babosa |
| EM José das Chagas Pinto (5ºd) | Mussurepe |
| EM Pedro Barbosa (5ºd) | Rio do Colégio |
| EM Santa Terezinha (5ºd) | Baixa Grande |
| CEM Beira do Taí (4ºd) | Beira do Taí |
| CEM Erivelton Junior (4ºd) | São Sebastião |
| CEM José Cândido de Carvalho (4ºd) | Saturnino Braga |
| CEM Mãe Flor (4ºd) | Poço Gordo |
| CEM Monteiro Lobato (4ºd) | Campo Novo |
| CEM Maria da Conceição Santos Tavares (5ºd) | Baixa Grande |

**Região Educacional 6 - 7º distrito Travessão
17 Escolas e 4 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|---|-----------------|
| EM Alayr Bernardes Pereira (7ºd) | Brejo Grande |
| EM Albertina Azeredo Venâncio (7ºd) | Travessão |
| EM Bartholomeu Lysandro (7ºd) | Balança Rangel |
| EM Carlos Chagas (7ºd) | Jacarandá |
| EM Etelvira Martins Medeiros (7ºd) | Travessão |
| EM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd) | Km 15 |
| EEM Francisco Ricardo L.A. Santos (7ºd) | Mundéus |
| EM Guiomar Ramos Paes (7ºd) | Fazenda Colégio |
| EM Ignácio Corrêa dos Santos (7ºd) | Guandú |
| EM João Batista de Azeredo (7ºd) | Arraial |

| | |
|--|------------------|
| EM José Giró Faisca (7ºd) | Km 13 |
| EM Luiz Carlos de Lacerda (7ºd) | Travessão |
| EM N. Sra. da Conceição (7ºd) | Arraial |
| EM Nova Canaã (7ºd) | Nova Canaã |
| EM Prof. Carlos Bruno (7ºd) | Ribeiro do Amaro |
| EM Prof. Darcy Ribeiro (7ºd) | Três Vendas |
| EM Profª. Eleonora Silva Pinto Viana (7ºd) | Km 13 |
| CEM Álvaro Ribeiro das Neves (7ºd) | Nova Canaã |
| CEM Anísio Spínola Teixeira (7ºd) | Travessão |
| CEM Antonino Venâncio (7ºd) | Travessão |
| CEM Madre Tereza de Calcutá (7ºd) | Travessão |

**Região Educacional 7 - 9º distrito Morangaba
9 escolas e 3 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|--|-------------------|
| EM Antônio Joaquim Codeço (9ºd) | Morro Grande |
| EM Conceição do Imbé (9ºd) | Conceição do Imbé |
| EM Fazenda Aleluia (9ºd) | Imbé |
| EM Fazenda Chalita (9ºd) | Morangaba |
| EM Maria Cordeiro Borges (9ºd) | Rio Preto |
| EM Padre João Norberto da Costa Lima (9ºd) | Fazenda Olinda |
| EM Ponta da Palha (9ºd) | Lagoa de Cima |
| EM Salvador Benzi (9ºd) | Imbé |
| EM Santo Amaro (9ºd) | Água Fria |
| CEM Conceição do Imbé(9ºd) | Conceição do Imbé |
| CEM Nadir Pereira Gomes (9ºd) | Rio Preto |
| CEM Profª. Angela Maria do Amaral (9ºd) | Lagoa de Cima |

**Região Educacional 8 - 10º distrito Ibitioca, 11º distrito Dolores de Macabu e 15º distrito Serrinha
13 escolas e 2 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|---|------------------|
| EM Antonia Lopes (10ºd) | Pernambuca |
| EM Barreto (10ºd) | Caxeta |
| EM Leandro de Souza Gomes (10ºd) | Ibitioca |
| EM Manoel Pereira Gonçalves (10ºd) | Caxeta |
| EM Profª. Maria Ângela Moreira Pinto (10ºd) | Caxeta |
| EM Alcebiades Candiano (11ºd) | Ponta da Lama |
| EM Manoel Corrêa Gonçalves (11ºd) | Dores de Macabu |
| EM Maria Antônia Pessanha Trindade (11ºd) | Quilombo |
| EM Prof. Paulo Freire (11ºd) | Dores de Macabu |
| EM Sebastião Viveiros de Vasconcelos (11ºd) | Quilombo |
| EM Raymundo Soares Filho (11ºd) | Dores de Macabu |
| EM Alfredo Vieira Machado (15ºd) | Serrinha |
| EM Ambrósio de Souza (15ºd) | Estrada do Leite |
| CEM Silvina Manhães Terra (10ºd) | Ibitioca |
| CEM José de Souza Sodré (11ºd) | Dores de Macabu |

**Região Educacional 9 - 12º distrito Morro do Coco, 13º distrito Santo Eduardo, 18º distrito Santa Maria e 20º distrito Vila Nova de Campos -
18 escolas e 6 creches**

| Unidade Escolar | Localidade |
|------------------------------------|--------------------|
| EM Felício Sarlo (12ºd) | Morro do Coco |
| EM Luiz Monteiro Barbosa (12ºd) | São Luiz de Mutuca |
| EM Lulo Ferreira de Araújo (12ºd) | Morro do Coco |
| EM Sesmaria (12ºd) | Sesmaria |
| EM Carlos Jardim da Cruz (13ºd) | Espírito Santinho |
| EM Genésio Viana (13ºd) | Palmares |
| EM Isabel Maria Polônio (13ºd) | Murundu |
| EM João Carlos de Castro (13ºd) | Peão de Baixo |
| EM Nossa Senhora Aparecida (13ºd) | Santo Eduardo |
| EM Santa Bárbara (13ºd) | Santo Eduardo |
| EM Santa Rita de Cássia (13ºd) | Chave do Paraíso |
| EM São João (13ºd) | São Roque |
| EM Califórnia (18ºd) | Mata da Cruz |
| EM Olímpio Peixoto Sampaio (18ºd) | Santa Maria |
| EM Posse do Meio (18º) | Posse do Meio |
| EM Santa Maria (18ºd) | Santa Maria |
| CM Eloy Ornelas (20ºd) | Vila Nova |
| EM Conselheiro Josino (20ºd) | Conselheiro Josino |
| CEM Olímpio Paulo da Silva (12ºd) | Morro do Coco |
| CEM José Silveira Lubanco (13ºd) | Espírito Santinho |
| CEM Prof. Paulo Freire (13ºd) | Santo Eduardo |
| CEM Henrique Jardim da Cruz (18ºd) | Santa Maria |
| CEM Enéas Tavares Trindade (20ºd) | Vila Nova |
| CEM Irmã Zilda (20ºd) | Conselheiro Josino |

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital: 29 – 2022/SMF

Ficam notificados os contribuintes listados na tabela abaixo, enquadrados no Simples Nacional a recolher o ISSQN relativo ao exercício de 2019, conforme o disposto no Art. 305 e seguintes da Lei Complementar 01/2017 e Lei Complementar 123/2006 no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação desse edital, podendo para tanto impugnar o lançamento nesse prazo, sem dilação do mesmo.

Ressaltamos que o não cumprimento do recolhimento no prazo de 15 dias importará na adoção das medidas legais, incluindo o protesto extrajudicial, bem como, a ação executiva para a satisfação do crédito tributário.

A Guia de pagamento do ISSQN deverá ser emitida no Portal do Simples Nacional ou requerida através de processo administrativo junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sediada na Rua Treze de Maio, 129 - Centro, Campos dos Goytacazes/RJ .

| Nº | Inscrição Municipal | CNPJ | Razão Social | Exercício |
|-----|---------------------|--------------------|---|-----------|
| 401 | 128699 | 32.010.379/0001-07 | I.M. NOVA OFICINA LTDA | 2019 |
| 402 | 107161 | 16.821.701/0001-21 | I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI | 2019 |
| 403 | 108770 | 16.821.701/0002-02 | I2 INSTITUTO DE BELEZA EIRELI | 2019 |
| 404 | 127281 | 31.571.693/0001-04 | ICE TECH COMERCIO E SERVICOS EIRELI | 2019 |
| 405 | 70052 | 07.981.983/0001-33 | ICE WHITE SERVIÇOS TECNICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA | 2019 |
| 406 | 58796 | 04.208.719/0001-73 | IFS LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA ME | 2019 |
| 407 | 126642 | 30.527.306/0001-61 | ILLUMINE BEAUTY HOUSE | 2019 |
| 408 | 129485 | 33.088.492/0001-78 | INMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA | 2019 |
| 409 | 122460 | 05.881.390/0001-70 | INOTECH SERVIÇOS AUTOMATIZADOS EIRELI EPP | 2019 |
| 410 | 115638 | 22.104.158/0001-44 | INOVA GUARUS TELECOM LTDA ME | 2019 |
| 411 | 63171 | 06.113.624/0001-00 | INOVE CORRETORA DE SEGUROS LTDA | 2019 |
| 412 | 119002 | 24.703.856/0001-91 | INSPETEC CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA - ME | 2019 |
| 413 | 50925 | 28.964.955/0002-69 | INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA | 2019 |
| 414 | 4109 | 28.964.955/0001-88 | INSTITUTO BRASIL ESTADOS UNIDOS DE CAMPOS LTDA EPP | 2019 |
| 415 | 122278 | 27.287.330/0001-66 | IRPEL IRMAOS PEIXOTO REPRESENTAÇÃO LTDA ME | 2019 |
| 416 | 112516 | 14.693.336/0001-91 | IRPX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME | 2019 |
| 417 | 112804 | 20.089.127/0001-36 | ITAGOITA MOTOS VASCONCELOS LTDA | 2019 |
| 418 | 104056 | 14.474.594/0001-87 | J A DE ALMEIDA DEDETIZADORA ME | 2019 |
| 419 | 115271 | 21.852.886/0001-71 | J A M FLORES MOVEIS EIRELI - ME | 2019 |
| 420 | 124638 | 29.324.269/0001-05 | J ALMEIDA SERVIÇOS ESCRITURAIAS LTDA | 2019 |
| 421 | 115828 | 22.271.098/0001-54 | J C DE CARVALHO CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS ME | 2019 |
| 422 | 101139 | 12.610.163/0001-75 | J C FREITAS CARPINTARIA E MARCENARIA ME | 2019 |
| 423 | 68429 | 30.415.210/0001-01 | J C M DA SILVA ME | 2019 |
| 424 | 109290 | 18.138.708/0001-79 | J C S RIBEIRO INFORMATICA - ME | 2019 |
| 425 | 125460 | 30.053.435/0001-65 | J M ATaide | 2019 |
| 426 | 128167 | 32.273.921/0001-14 | J M I NICOLAU LTDA | 2019 |
| 427 | 53823 | 01.818.936/0001-97 | J M L DE SOUZA BOMBAS INJETORAS ME | 2019 |
| 428 | 83410 | 11.041.379/0001-02 | J M PARAVIDINO DE SOUZA EIRELI | 2019 |
| 429 | 46717 | 36.283.414/0001-12 | J M RODRIGUES & SIQUEIRA LTDA ME | 2019 |
| 430 | 117973 | 23.089.742/0001-30 | J P AUTOMOTIVO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA | 2019 |
| 431 | 110095 | 18.464.116/0001-47 | J P M DE SOUSA TELECOMUNICAÇÕES ME | 2019 |
| 432 | 68670 | 08.954.145/0001-33 | J PINHEIRO DE SOUZA E MACIEL LTDA | 2019 |
| 433 | 124695 | 29.149.590/0001-09 | J R C SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA | 2019 |
| 434 | 126975 | 31.251.453/0001-14 | J R EMPREENHIMENTOS EIRELI | 2019 |
| 435 | 125230 | 29.786.310/0001-65 | J R PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL EIRELI | 2019 |
| 436 | 118923 | 24.398.611/0001-06 | J R S C ALVES SERVIÇOS MEDICOS - ME | 2019 |
| 437 | 102068 | 13.433.014/0001-40 | J S NUNES PINTURA E LANTERNAGEM ME | 2019 |
| 438 | 105643 | 14.438.348/0001-70 | J. A. N. SALVADOR REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS ME | 2019 |
| 439 | 122396 | 27.539.544/0001-82 | J. B. C. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTÉTICA EIRELI ME | 2019 |
| 440 | 120872 | 26.333.106/0001-09 | J. C. RIBEIRO JUNIOR -ME | 2019 |
| 441 | 69598 | 09.573.039/0001-72 | J. GUILHERME E FILHO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL EIRELI - ME | 2019 |
| 442 | 111468 | 19.338.728/0001-56 | J. L. COUPE FERREIRA EIRELI | 2019 |
| 443 | 118414 | 24.209.865/0001-20 | J. M. CASER - ME | 2019 |
| 444 | 119210 | 24.795.564/0001-26 | J. NERI RANGEL TRANSPORTES EIRELI - ME | 2019 |
| 445 | 126013 | 30.528.398/0001-02 | J. NOGUEIRA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 2019 |
| 446 | 114892 | 21.572.488/0001-00 | J. NOGUEIRA E SILVA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 2019 |
| 447 | 125257 | 29.789.168/0001-00 | J.A.I. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA | 2019 |
| 448 | 100702 | 11.902.402/0001-06 | J.B. FREITAS DA SILVA LTDA | 2019 |
| 449 | 114509 | 19.890.690/0001-20 | J.L.N. EDUARDO CONSTRUÇÕES - EIRELI - EPP | 2019 |
| 450 | 112864 | 20.045.556/0001-01 | J.M.E.REFRIGERAÇÃO ELÉTRICA E SOM LTDA-ME | 2019 |
| 451 | 52346 | 00.878.441/0001-90 | J.R.M.A.REPRESENTACOES LTDA - ME | 2019 |
| 452 | 130054 | 26.484.764/0002-74 | JAD TELECOM LTDA | 2019 |
| 453 | 55877 | 02.687.104/0001-41 | JANILSON DE SOUZA NUNES | 2019 |
| 454 | 65593 | 07.575.371/0001-40 | JAPD SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA | 2019 |
| 455 | 132121 | 22.706.404/0002-19 | JB COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI | 2019 |
| 456 | 108452 | 17.638.359/0001-91 | JB DA SILVA CONSULTORIA - ME | 2019 |
| 457 | 117350 | 23.105.186/0001-49 | JEFFERSON DA SILVA FISIOTERAPIA | 2019 |
| 458 | 125191 | 29.777.409/0001-09 | JESSICA SOUZA GOMES | 2019 |

| | | | | |
|-----|--------|--------------------|--|------|
| 459 | 116111 | 22.495.754/0001-00 | JM DE SOUSA RANGEL | 2019 |
| 460 | 111917 | 19.512.943/0001-21 | JMR SERVIÇOS E ENFERMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA | 2019 |
| 461 | 112857 | 20.190.935/0001-95 | JOANNES OLIVEIRA ANDRADE 09181480733 | 2019 |
| 462 | 51688 | 39.706.411/0001-32 | JOAO RICARDO SALES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 2019 |
| 463 | 55573 | 39.703.475/0001-80 | JOEFFISSON S. DA SILVA -3 ME | 2019 |
| 464 | 123000 | 27.665.239/0001-37 | JOSE RICARDO MENEZES DE OLIVEIRA FILHO | 2019 |
| 465 | 119867 | 25.206.051/0001-03 | JOSE RICARDO NEVES FRANÇA-ME | 2019 |
| 466 | 64097 | 06.995.956/0001-57 | JP SEVICES E EMPREENDIMENTOS EIRELI | 2019 |
| 467 | 112559 | 19.927.864/0001-81 | JR AMORIM BENEVIDES | 2019 |
| 468 | 83545 | 10.848.981/0001-85 | JR BORGES CURSOS LTDA | 2019 |
| 469 | 115369 | 21.585.488/0001-36 | JR GOMES COMERCIO E SERVICOS ME | 2019 |
| 470 | 117230 | 21.920.044/0001-00 | JRANGEL FILHO MATERIAL DE CONSTRUÇÕES ME | 2019 |
| 471 | 94806 | 35.924.919/0001-56 | JRP SOUZA COMERCIO E REPRESENTACOES - ME | 2019 |
| 472 | 68232 | 08.860.119/0001-46 | K. S. FERREIRA - ME | 2019 |
| 473 | 55453 | 02.482.967/0001-82 | KARLA BERNARDES HAUTE COIFFEUR COMÉRCIO DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS EIRELLI | 2019 |
| 474 | 128149 | 31.972.419/0001-39 | KAROLYNA DE SOUZA GONCALVES ALVES | 2019 |
| 475 | 119690 | 25.007.379/0001-92 | KELIDA MENDONÇA FLORIDO | 2019 |
| 476 | 129000 | 29.919.680/0001-23 | KF-LOG BRASIL EIRELI | 2019 |
| 477 | 122014 | 26.917.359/0001-11 | KS ENGENHARIA E TELECOM LTDA | 2019 |
| 478 | 101406 | 39.212.295/0001-03 | L & L COMERCIO SERVICOS DE MONITORIAMENTO LTDA - ME | 2019 |
| 479 | 129252 | 33.038.903/0001-10 | L 3 PRODUÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS LTDA. | 2019 |
| 480 | 104446 | 14.707.171/0001-60 | LA MEDEIROS SOUSA LTDA | 2019 |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

EDITAL Nº. 140/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Mirian Carvalho de Araujo Barreto

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|-----------------------------------|--------------|------------|
| 217413/2021 | 7357/22 | Mirian Carvalho de Araujo Barreto | 174509/21 | PROCEDENTE |
| 217414/2021 | 7359/22 | Mirian Carvalho de Araujo Barreto | 174510/21 | PROCEDENTE |
| 217415/2021 | 7360/22 | Mirian Carvalho de Araujo Barreto | 174511/21 | PROCEDENTE |
| 217416/2021 | 13225/22 | Mirian Carvalho de Araujo Barreto | 174512/21 | PROCEDENTE |
| 217418/2021 | 13227/22 | Mirian Carvalho de Araujo Barreto | 174514/21 | PROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 141/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- MIRIAN CARVALHO DE ARAUJO BARRETO
Processo Fiscal nº 217417/2021 – Auto de Infração nº 174513/21
Defesa - 13226/2022

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 142/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Centro Espirita Casa do Caminho

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 249845/2021 | 10990/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206941/21 | IMPROCEDENTE |
| 249846/2021 | 12756/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206942/21 | IMPROCEDENTE |
| 249847/2021 | 12734/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206943/21 | IMPROCEDENTE |
| 249848/2021 | 12752/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206944/21 | IMPROCEDENTE |
| 249849/2021 | 12754/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206945/21 | IMPROCEDENTE |
| 249850/2021 | 12755/21 | Centro Espirita Casa do Caminho | 206946/21 | IMPROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 143/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|--|--------------|------------|
| 286660/2021 | 13393/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243756/21 | PROCEDENTE |
| 286661/2021 | 13395/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243757/21 | PROCEDENTE |
| 286662/2021 | 13397/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243758/21 | PROCEDENTE |
| 286663/2021 | 13398/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243759/21 | PROCEDENTE |
| 286664/2021 | 13399/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243760/21 | PROCEDENTE |
| 286665/2021 | 13401/21 | Espólio de Luiz Fernando Ferreira Mendes | 243761/21 | PROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 144/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marilda Gomes Rodrigues

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|-------------------------|--------------|--------------|
| 285160/2021 | 10351/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242256/21 | IMPROCEDENTE |
| 285161/2021 | 10344/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242257/21 | IMPROCEDENTE |
| 285162/2021 | 10350/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242258/21 | IMPROCEDENTE |
| 285163/2021 | 10343/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242259/21 | IMPROCEDENTE |
| 285164/2021 | 10347/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242260/21 | IMPROCEDENTE |
| 285165/2021 | 10346/21 | Marilda Gomes Rodrigues | 242261/21 | IMPROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 145/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, notificada dos despachos exarados nos respectivos processos fiscais, onde se considerou encerrado o litígio tributário nos termos da legislação pertinente, tendo em vista a extinção do crédito tributário mediante o seu pagamento.

- Helio Barroso Carneiro

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. |
|-----------------|---------|------------------------|--------------|
| 234433/2021 | 6019/22 | Helio Barroso Carneiro | 191529/21 |
| 234434/2021 | 6020/22 | Helio Barroso Carneiro | 191530/21 |
| 234435/2021 | 6021/22 | Helio Barroso Carneiro | 191531/21 |
| 234436/2021 | 6022/22 | Helio Barroso Carneiro | 191532/21 |
| 234437/2021 | 6023/22 | Helio Barroso Carneiro | 191533/21 |
| 234438/2021 | 6024/22 | Helio Barroso Carneiro | 191534/21 |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

EDITAL Nº. 146/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- Marcelo Viana Aguiar

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|----------------------|--------------|------------|
| 300182/2021 | 27995/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257278/21 | PROCEDENTE |
| 300183/2021 | 27997/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257279/21 | PROCEDENTE |
| 300184/2021 | 27998/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257280/21 | PROCEDENTE |
| 300185/2021 | 28001/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257281/21 | PROCEDENTE |
| 300186/2021 | 28002/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257282/21 | PROCEDENTE |
| 300187/2021 | 28000/21 | Marcelo Viana Aguiar | 257283/21 | PROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

EDITAL Nº. 147/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes.

- **Lelia Maria Neto Crespo e Outros**

| Processo fiscal | Defesa | Autuado | Auto de Inf. | Resultado |
|-----------------|----------|----------------------------------|--------------|------------|
| 162045/2021 | 17052/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119141/21 | PROCEDENTE |
| 162046/2021 | 21687/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119142/21 | PROCEDENTE |
| 162047/2021 | 21688/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119143/21 | PROCEDENTE |
| 162048/2021 | 21689/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119144/21 | PROCEDENTE |
| 162049/2021 | 21690/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119145/21 | PROCEDENTE |
| 162050/2021 | 21693/21 | Lelia Maria Neto Crespo e Outros | 119146/21 | PROCEDENTE |

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2022.

NORTON DA SILVA LUBANCO
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 5505

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº. 2022.021.000139-3-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 212.003/2022 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de instalação com fornecimento de portas, janelas, basculantes e fechadura eletrônica para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no valor global de R\$ 16.774,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e quatro reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Matrícula nº. 40.442

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0306/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000083-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 056/2021

CONTRATADA: W LOPES DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 26.086.206/0001-70

OBJETO: aquisição de materiais de higiene para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de atender a demanda do Convênio nº 893813/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA, será efetuado pelo CONTRATANTE, após cada entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA, com a discriminação do objeto executado, devidamente atestada e visada pela administração do CONTRATANTE.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 04/11/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0329/2022
PROCESSO Nº 2021.129.000029-6-PR
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2021

CONTRATADA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nos termos do convênio 888292/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.265,80 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: será efetuado pelo CONTRATANTE, após a entrega do objeto da licitação, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pela CONTRATADA.

PRAZO CONTRATUAL: 10 (dez) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 01/11/2022

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social
Mat. nº 40.442

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 11/22

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca para Assembléia Ordinária a ser realizada no dia 18/11/2022 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação) na sede do CMAS situado na Avenida Alberto Torres, 371 sala 1103 – Centro com as seguintes pautas:

- 01 – Planejamento do SCFV 2023;
- 02 – Apresentação/ deliberação das prestações de contas trimestrais do FMAS – 1º, 2º e 3º Trimestre;
- 03 – Informe das Comissões;
- 04 – Leitura e aprovação da ata anterior;
- 05 – Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 07 de Novembro de 2022.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Republicando por incorreção

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0285/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000118-0-PR
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: BASTOS E PASSOS INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 07.001.169/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de Equipamentos de Informática (microcomputadores), incluída a manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica na sede da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.190,00 (dezessete mil, cento e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do valor devido, conforme proposta da CONTRATADA será efetuada pelo CONTRATANTE, onde deverão ser apurados os serviços a serem efetuados e aprovados pela fiscalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1º/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 08/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0342/2022
PROCESSO Nº 2022.206.000162-3-PR
CARTA CONVITE Nº 042/2022

CONTRATADA: M.J.X. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 08.751.047/0001-07

OBJETO: obra de recuperação de pavimentação em paralelepípedos das Ruas: Almirante Wandenkolk, Marquês de Herval, Visconde de Inhaúma e Almirante Greenhalgh – Parque Tamandaré - Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.626,07 (duzentos e vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 04 (quatro) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que constatará a regularidade da mesma e providenciará o prosseguimento do processo do respectivo pagamento.

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2022

PUBLIQUE-SE.

Em 08/11/2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Mat. nº 40.774

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachado pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, APROVADO nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTIC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

| P. CONTAS . Nº | NOME |
|----------------------|---------------------------------|
| 2022.099.000068-8-CA | ÍTALO RODRIGUES GUIMARÃES COSTA |
| 2022.099.000070-7-CA | JODINEA MELO MAURÍCIO CESÁRIO |
| 2022.099.000073-9-CA | FLÁVIA BARREIRA COSTA VIANA |
| 2022.099.000075-3-CA | SUMAIA DIAS DE OLIVEIRA PEIXOTO |

ARTHUR BORGES MARTINS DE SOUZA
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde



Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 168.011/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000224-4-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: "GRUPO VEM PRA SAMBAR"

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Bumerangue Produções e Eventos Eireli

REFERENTE: Contratação do GRUPO VEM PRA SAMBAR, para apresentação no dia 28/08/2022 para realização do evento "Festa de Custodópolis" em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Data: 28/08/2022

Republicado por incorreção.

Campos dos Goytacazes, 26 de Agosto de 2022.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Mat. 40.362

Previcampos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 08/2022

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes, RJ – PREVICAMPOS, autarquia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.388.502/0001-20, com sede na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, conforme Edital de Convocação nº 022/2022, publicado no Diário Oficial no dia 01 de novembro de 2022, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, cuja pauta trata de:

- 1- Apresentação, discussão e votação dos balancetes referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022;
- 2- Agendamento para a prova de Gestão de RPPS;
- 3- Assuntos Gerais.

Fizeram presentes na Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, a presidente MÔNICA DE SOUZA GOMES, MARCIO QUEIROZ MORALES, Secretário Municipal de Fazenda, GENEVALDO MOTE MARINS, membro efetivo do SIPROSEP, MARIO TERRA ARÉAS FILHO, presidente do Previcampos, LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA, coordenadora contábil e LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA, assessor jurídico que secretariou a reunião. Iniciada a reunião a presidente, verificando a inexistência de quórum declarou aberto os trabalhos e passou-se a deliberação da ordem do dia. Iniciado o primeiro item da pauta a presidente do Conselho Fiscal fez a ressalva no sentido da necessidade de adequação dos "restos a pagar" dos exercícios anteriores. O membro Genevaldo Mote Marins fez o questionamento quanto a regularidade do pagamento da taxa de administração. Pela diretoria do Previcampos foi explicado que todas as despesas do Previcampos estão sendo pagas via suplementação, e que a receita é oriunda do tesouro municipal e que ao final do ano será feito o encontro de contas entre o valor a receber e as despesas do Previcampos pagas pelo município. Após análise dos balancetes pelos integrantes do Conselho, foi aprovado por unanimidade os balancetes dos meses de julho, agosto e setembro de 2022. Passado ao segundo item, foi informado aos presentes que os integrantes do Conselho Fiscal já podem realizar a inscrição através do site do Instituto Totum para a realização da prova de gestão do RPPS a ser realizada até dezembro de 2022. Em assuntos gerais nada foi deliberado. Nada mais havendo a ser deliberado e votado, encerrou-se a presente reunião às 10h e 49min. Fica designada a próxima reunião para o dia 15 de dezembro de 2022, às 10h da manhã na sede do Previcampos. Ao final a ata foi lida, discutida e aprovada por todos.

MÔNICA DE SOUZA GOMES
Presidente do Conselho Fiscal

MARIO TERRA ARÉAS FILHO
Presidente do Previcampos

LEONARDO CAMPINHO DE SIQUEIRA
Assessor Jurídico

LUZIANA PIMENTEL DE SOUZA
Coordenadora Contábil

MARCIO QUEIROZ MORALES
Secretário Municipal de Fazenda

GENEVALDO MOTÉ MARINS
Membro Efetivo - SIPROSEP

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 003/2022 tipo "MAIOR OFERTA", de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

1 - Objeto: Outorga da concessão do Serviço Público Municipal de Remoção, Depósito e Guarda de Veículos apreendidos, preparação e organização de leilões públicos dos veículos apreendidos ou removidos e não resgatados, dentro dos limites do município de Campos dos Goytacazes.

2 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas: 12 de dezembro de 2022 às 10h (dez horas).

3 - Aquisição do Edital:

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido no setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 08 de novembro de 2022.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2022.206.000134-6-PR, Concorrência nº 006/2022, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de reapecamento da Estrada (CAM-20) que liga Usina São João a localidade de Santa Ana - Campos dos Goytacazes/RJ, à licitante vencedora CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.955.565/0001-41, com o valor total de R\$ 12.372.223,61 (doze milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em, 07 de novembro de 2022.

Jorge William Pereira Cabral
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº. (22) 98175-2073/98175-0911, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 031/2022.

Licitantes Habilitados: BRAVE EMPREENDIMENTOS & COMÉRCIO EIRELI, CONSTRUTORA TARDIVO LTDA, L M MEDEIROS EMPREENDIMENTOS LTDA e SERVENT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI.
Licitantes Inabilitados: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS EIRELI e SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME.

O prazo recursal de que trata o art. 109, I, 'a' da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONVITE Nº 055/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Convite nº 055/2022, discriminada abaixo, foi considerada **FRUSTRADA**.

Objeto: Aquisição de longarinas em aço inox de 02 e 03 lugares, cadeira ergonômica giratória com rodas, cadeira ergonômica giratória sem rodas/base fixa, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2022.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br